



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI N.º 6.252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Francisco José dos Santos – Dunga a Rua 15 do Residencial Mantiqueira, localizado no bairro do Mantiqueira, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 103/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – DUNGA a Rua 15 do Residencial Mantiqueira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2019.

VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC
PRESIDENTE